



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O BNB CLUBE DE
FORTALEZA E A AZUL ESPORTES
COMERCIAL LTDA.**

I - CONTRATANTE: O BNB CLUBE DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santos Dumont, nº 3646, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ/MF n.º 07.349.939/0001-05, neste ato representado pelo Presidente, o senhor Francisco Kened Pereira Barros, brasileiro, CPF nº 231.450.643-04 e RG nº 2008424167-0, e,

II - CONTRATADA: AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA, Empresa com sede na Rua Arnaldo Barreto, nº 1060, Bairro: São Bernardo, CEP: 13030-420, Cidade Campinas, Estado São Paulo, neste ato representada pelo senhor José Genivaldo Magalhães Alcântara, CPF: 474.916.555-72.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2020, referente ao Lote nº 001, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega dos produtos contratados pelo prazo de 60 dias, a contar da data de emissão da ordem de compra, finalizando em 01/12/2020. Bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2020, atualmente em 20/10/2020 para vencimento em 30/12/2020, nos termos do disposto em sua Cláusula Quinta, no Ofício nº. 968/2020 - GAPC/SUPPFA/CBC e no art. 44, parágrafo único, alínea "b" do Regulamento de Compras e Contratações do CBC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta na necessidade de prorrogação do prazo de entrega, tendo em vista que os tramites na obtenção de matéria prima e insumos utilizados na fabricação dos equipamentos, bem como o transporte do material no atual cenário de Pandemia por Covid 19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo, será publicado no site do BNB Clube de Fortaleza, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais que não tiverem sido alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 009/2020.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Fortaleza (CE), 20 de Outubro de 2020.



Francisco Kened Pereira Barros
Presidente

JOSE
GENIVALDO
MAGALHAES
ALCANTARA:
4749165572

Assinado digitalmente por JOSE GENIVALDO
MAGALHAES ALCANTARA:4749165572
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001009748764,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF, AT, OU=AC-SERASA RFB v6,
OU=3108690000337, OU=PRESENCIAL, CN=JOSE
GENIVALDO MAGALHAES ALCANTARA:4749165572
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2020-12-11 11:06:28
Foxit Reader Versão: 9.0.1

José Genivaldo Magalhães Alcântara
Empresa Contratada

Testemunhas:

1º _____

CPF:

2º _____

CPF: